



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6261, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: *Retorno dos servidores que se encontram à disposição.*

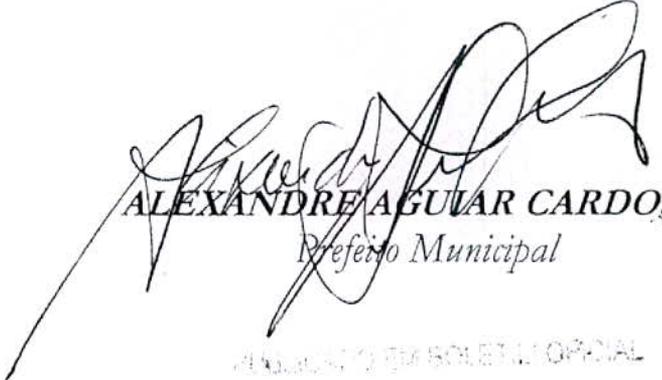
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Todos os Servidores desta Prefeitura que, no momento, estejam à disposição dos diversos Poderes da Federação, assim como, aqueles em exercício na Administração Direta ou Indireta dos diversos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, deverão apresentar-se até o dia 15 de janeiro à Secretaria Municipal de Administração, para avaliação e posterior nova lotação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO 9 EM BOLETO OFICIAL

6008 04 01 13

he